

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Jornal da Bahia

Class.: 98

Data: 02.12.82

Pg.: _____

**Pataxós voltam
a sua terra com
apoio da ANAI**

A liminar concedida pela juíza da 2ª Vara da Justiça Federal para que os índios Pataxós Ha-Ha-Haé, da Bahia, possam voltar às suas terras de origem, foi considerada ontem como uma decisão "sem precedentes na história do Brasil", pela (ANAI) Associação Nacional de Apoio ao Índio, Seção da Bahia. Esses índios foram transferidos para o Centro Experimental de Aimada, em Ilhéus, depois que entraram em atrito com fazendeiros que vivem em Pau Brasil.

"Esperamos que a Funai (Fundação Nacional do Índio), não venha recorrer dessa decisão porque assim, a entidade ficará desmascarada como uma fundação de apoio ao índio", disse o presidente da Anai, Ordep Serra, lembrando que é esta a primeira vez na história do Brasil que sentindo-se prejudicados índios entraram na Justiça em uma ação, sem a tutela da Funai e tem ganho de causa.

Acompanhado de dirigentes da ANAI, Ordep Serra deu ontem uma entrevista à imprensa na sede da Associação dos Moradores do bairro do Calabar, quando sugeriu ao presidente da Funai, Paulo Moreira Leal, que cumpra a lei retornando os índios às suas terras porque segundo disse, a retirada deles para Ilhéus, foi uma medida arbitrária, "que passou por cima de todas as leis que regulam os direitos indígenas para atender interesses dos grileiros e também do governo do Estado. Falou ainda do apoio que o processo dos índios recebeu da Igreja, particularmente na pessoa do Cardeal D. Avelar Brandão Vilela. Ainda ontem o professor Pedro Agostinho, da UFBA., e membro do Conselho Científico da Associação Brasileira de Antropologia, considerou a decisão da Juíza Ana Maria Pimentel Tristão, de maior importância porque é a primeira vez que os índios vão à justiça sem a tutela de ninguém, para ter direito às suas terras. Afirmando que não tem conhecimento de iniciativa desta envergadura no Brasil, Pedro Agostinho afirmou que vivemos realmente num "momento histórico" observando entretanto que esta decisão não cessa os demais processos que a Funai vem movendo na Justiça contra grileiros e arrendatários de terras indígenas. Explicou ele que na área de 36 mil hectares tem ainda alguns índios que não deixaram a terra, mas a decisão judicial beneficia diretamente a 360 índios que foram enganados e transferidos para outro local onde eles não têm condições de sobrevivência.